

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

No dia 31 de Outubro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 16,10 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando nota da vinda ao concelho do Sr. Ministro Pedro Marques e do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Coesão, Nelson Souza, para a reabertura da empresa “Arda”, na Raiva. Endereçou felicitações à empresa, ao Reinaldo Teixeira e a todos aqueles que permitiram a reabilitação da empresa. Realçou o empenhamento do Governo para a reabilitação das restantes empresas e das habitações afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017.

Felicitou o “Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão” pela organização da cerimónia de atribuição dos prémios de mérito.

Informou que participou numa iniciativa da Secretaria de Estado das Comunidades para a captação de investimento junto da comunidade emigrante para o nosso país e no concelho.

Deu nota da assinatura do Protocolo com o “Rotary Club de Castelo de Paiva” para a limpeza do Rio Sardoura.

Boas V
JR
A

RO. 31 Outubro 2018

Felicitou a “Banda Marcial de Bairros” pela comemoração do seu aniversário.

Agradeceu à D.^a Damascena a doação de uma parcela de terreno para a “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal”, tendo já sido outorgada a respectiva escritura.

Felicitou a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” pela comemoração do seu 43.^º Aniversário.

Felicitou também a “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” pela organização da iniciativa “Mês do Idoso”.

Deu ênfase à vitória obtida na Super Taça de futsal feminino pelo “C. C. D. Real”.

Felicitou um conjunto de ex. mineiros das minas do Pejão que organizaram a caminhada “Trilhos do Mineiro”.

Saudou o hotel “Douro 41” pela passagem a hotel de cinco estrelas (importante para a região).

Felicitou a “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico-cultural de Castelo de Paiva” pela organização da XXI edição da “Feira do Século XIX”.

De seguida, deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Solicitou novamente a informação relativa à localização das bocas-de-incêndio, e os relatórios técnicos relativos ao “Plano de Defesa da Floresta” e da “Comissão Municipal de Protecção Civil”.

Sobre a visita do Sr. Ministro Pedro Marques, disse que ficou na expectativa de ver respondidas algumas questões pendentes, nomeadamente, o acelerar do processo de reconstrução das casas afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017 para dar alguma dignidade às pessoas agora que se aproxima o Natal.

Perguntou se está prevista a abertura de linha de financiamento para as casas de 2.^a habitação?

6
B2
Jr
An
AP
A.

Perguntou também se as empresas que ficaram excluídas do programa “REPOR - Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas”vão poder usufruir de outro programa de financiamento?

Deu os parabéns pelo sucesso do programa “ATRAIR – Programa de Investimento para os Territórios Afectados pelos Incêndios”, tendo solicitado ao Sr. Presidente da Câmara que continue a pressionar para que o programa “REPOR - Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas” seja mais célere.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que lamentava que o Orçamento e Gop’s para 2019 fosse discutido na presente reunião à porta fechada.

Associou-se às felicitações anteriormente endereçadas pelo Sr. Presidente da Câmara, saudando de forma especial o “Rotaract Club de Castelo de Paiva” pela organização do “2.º Passeio de Bicicletas”.

Congratulou-se com o facto de existirem pessoas que para o bem comum doaram parcelas de terreno para a “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal”.

Perguntou se foram efectuados os pagamentos às Associações relativos ao anterior plano de pagamentos

Quanto às empresas e habitações afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, disse que as pessoas precisam de vê-las reparadas para seguirem em frente, pelo que se houver algo a fazer pelo executivo, deveria ser feito.

Deu nota da existência de um buraco de grandes dimensões na estrada que liga Carvalho Mau a Sabariz.

Solicitou o ponto de situação das Bolsas de Estudo do ano lectivo 2017/18.

Perguntou se a ideia da criação de uma área empresarial em S. Martinho alusiva à indústria do cobre foi “por água abaixo”?

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para informar que a Câmara Municipal vai organizar um fim-de-semana gastronómico no último fim-de-semana do mês de Março.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o compromisso da criação de uma área empresarial em S. Martinho alusiva à indústria do cobre resulta do programa da sua campanha eleitoral para as últimas eleições autárquicas.

Disse que há dificuldade ao nível da classificação do solo para acolher este tipo de empresas, pelo que será efectuada uma alteração na próxima revisão do plano.

Explicou que este tipo de indústrias tem tido um grande incremento nos últimos anos, havendo a necessidade de as empresas crescerem.

Sobre as Bolsas de Estudo do ano lectivo 2017/18, esclareceu que o processo se encontra em fase de audiência prévia.

Esclareceu também que ainda não foram efectuados todos os pagamentos às Associações (vai ser pago metade do que está em falta).

Associou-se às felicitações anteriormente endereçadas ao "Rotaract Club de Castelo de Paiva".

Quanto ao facto de a presente reunião ser à porta fechada, respondeu que todas as explicações públicas relativas ao Orçamento e Gop's para 2019 também serão dadas na próxima sessão da Assembleia Municipal. Esclareceu que as candidaturas efectuadas pelas restantes empresas ao programa "REPOR - Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas" ainda não foram excluídas, tendo solicitado à "CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte" o envio de uma relação de todas as situações que estão pendentes, porque vai estar em Lisboa com o Sr. Secretário de Estado a quem vai colocar essas questões e verificar o que ainda pode ser feito para ultrapassar os problemas. Disse que há um trabalho que não vai ser fácil de fazer face às questões formais em questão.

Informou que está disponível um apoio no montante de 1.400.000,00 para as casas de 1.^a Habitação. Quanto às de 2.^a Habitação, disse que há

4. P.9
Fls. 136. *JZ*
AC
AP

uma linha de crédito que está a ser desenvolvida no âmbito do “FAM – Fundo de Apoio Municipal”, mas que é uma solução que têm de ponderar muito bem, porque o ónus está a ser colocado em cima dos Municípios, ou seja, na prática, terão de ser os Municípios a contratar os empréstimos, o que não lhe parece correcto.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o Município não tem de assumir custos que não são seus.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para informar que haverá novidades a curto prazo no âmbito da florestação, estando a aguardar mais informação sobre o assunto.

Referiu que os resultados do programa “ATRAIR – Programa de Investimento para os Territórios Afectados pelos Incêndios” têm sido relevantes no concelho: 84 projectos apoiados; 363 postos de trabalho previstos; 20.000,00 de exportações anuais previstas.

Concluiu, dando nota que o Governo assumiu novamente o compromisso de executar a conclusão da variante à EN 222-1.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 30 de Outubro de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.513.225,55 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 33/2018 – LUSOWOOD, LD^a.

Nos termos da alínea a), do nº.3, do artº. 32º. do Regulamento de Taxas Municipal, as taxas pela realização de infraestruturas, podem beneficiar da redução de 50%, desde que reconhecido o especial interesse para o desenvolvimento económico do município.

Deste modo, os serviços informam de que se trata de uma unidade fabril importante para o desenvolvimento do concelho e reúne as condições para a redução da respectiva taxa, passando a pagar o valor de 7.601,96 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o especial interesse para o desenvolvimento do Município e aprovar a redução das taxas de urbanização em 50%.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 102/2008 – JOSÉ MARIA VIEIRA BERNARDES.

O requerente pretende a alteração do lote nº.8, tutelado pelo alvará de loteamento nº.8/89.

Os serviços informaram favoravelmente, desde que não seja alterado o uso e cercea, aquando da aprovação do processo de obras 12/93 e respectiva licença de construção.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – FINANÇAS LOCAIS.

7.1. – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2019.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a apresentação do Orçamento e Gop's para 2019.

Deu nota que o valor do Orçamento totaliza o montante de 19.391.964,49.

Disse que o executivo em permanência considerou pertinente alocar alguns investimentos a candidaturas que tivessem enquadramento a nível orçamental.

Deu nota do reforço significativo no nível da verba prevista no âmbito da protecção civil.

Considerou que a Educação continua a ser um dos investimentos mais relevantes no Orçamento, com forte incidência na execução do “PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”; na remodelação da antiga escola EB2/3 e da EB1 de Oliveira do Arda.

Destacou a submissão de uma candidatura conjunta com o Município de Cinfães para a construção de um canil.

Destacou também o investimento no sistema de abastecimento de água, no sistema de saneamento básico, e na captação de investimento para o concelho.

Deu nota do reforço das transferências para as Juntas de Freguesia no montante de cerca de 1.100,00 euros/freguesia.

Enfatizou a redução do serviço da dívida alavancada no facto do “PREDE - Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” terminar em Junho de 2019, e na liquidação do empréstimo de curto prazo até 31 de Dezembro de 2018. Informou que em 31 de Dezembro o montante de serviço de dívida liquidado em 2018 totalizará o montante de 2.200.000,00.

Quanto à receita, informou que a corrente totaliza o montante de cerca de 14.000.000,00, enquanto que a de capital será de cerca de 5.300.000,00, salientando a dependência do Município relativamente às receitas transferidas do Orçamento de Estado.

Salientou ainda, ao nível da despesa, o aumento de 20% das despesas com pessoal, explicado pelo descongelamento de carreiras; o aumento do salário mínimo e pelo “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”.

Salientou também o aumento da despesa com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, para a elaboração de projectos, e o aumento dos

custos de funcionamento explicado pelo Protocolo assinado com a Dgeste para a utilização das instalações da antiga escola EB2/3.

Realçou o valor significativo previsto no Orçamento com as iniciativas ligadas à Acção Social e Educação.

Disse que apesar de ser um Orçamento fortemente condicionado pelas escassas receitas próprias do Município, se não incluíssem investimentos que podem obter financiamento comunitário poderiam estar a restringir as oportunidades em curso.

Anunciou a previsão de venda de terrenos para habitação no loteamento das Meirinhas.

Sobre os penedos de S. Domingos, disse que estão a ser ultimados os estudos tendentes à elaboração da candidatura.

Concluiu, dando nota do rigor e da busca incessante de um Orçamento prudente e ambicioso nos vários domínios de competência da autarquia.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a proposta relativa ao “Plano Anual de Recrutamento” para 2019 se centra em 2 Técnicos Superiores (área da Psicologia e Engenharia Civil), 11 Auxiliares de Acção Educativa (conforme notificação da Dgeste anexa ao plano), 9 Assistentes Operacionais para a “DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente”, e 1 Auxiliar de Serviços Gerais.

O Vereador José Rocha usou da palavra para perguntar se o “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública” não tinha sido a forma de resolver a questão relativa aos Assistentes Operacionais?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o contexto legal do “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública” afastou a possibilidade de regularizar todas as situações, ou seja, que muito dos precários se concentraram em áreas específicas.

Deu nota da evolução de Mapa de Pessoal: em 2009, tinha 177 lugares ocupados, em 2019, propõe-se a ocupação de 155 lugares.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se nos 155 lugares ocupados já estão incluídos todos os precários?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que faltam integrar 4 precários.

A Vereadora Vanessa Pereira lamentou o facto de a nova chefia da “DGFPD – Divisão de Gestão Financeira Patrimonial e do Desenvolvimento” já constar do Mapa de Pessoal, sem que os Vereadores do PSD tivessem sido informados.

Sobre o “Plano Anual de Recrutamento”, disse que as opções que foram tomadas pelo executivo em permanência certamente não seriam as escolhas dos Vereadores do PSD, sendo que achava que havia situações que já poderiam ter sido previstas no âmbito do “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que o Orçamento continua inflacionado quando a execução real ronda os 10.000.000,00. Disse que as Gop's seguem a linha dos documentos dos anos anteriores, ou seja, sem linha estratégica definida, e em constante mudança de opções.

Disse também que a revisão do “PDM – Plano Director Municipal” volta a constar no Orçamento, esperando que seja agora que o procedimento avance.

Informou que os Vereadores do PSD remeteram várias propostas para o Orçamento, mas que poucas ou nenhuma foram adoptadas, lamentando em especial a não inclusão da casa emergência social.

Solicitou o ponto de situação da Zona industrial da Cruz da Carreira (se o projecto já estava concluído).

Concluiu a sua intervenção dando nota do aumento significativo da despesa com pessoal.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar onde vai ser e como vai funcionar o canil (investimento importante para a saúde pública)?

Deu nota do aumento das transferências para as Juntas de Freguesia: passaram de 90.000,00 para 100.000,00. Disse que na proposta remetida pelos Vereadores do PSD o aumento das transferências seria maior.

Referiu que a venda de terrenos para habitação no loteamento das Meirinhas peca por tardio. Disse que o executivo municipal tem de trabalhar seriamente para evitar a desertificação no baixo concelho, algo que se tem vindo a acentuar nos últimos anos com a deslocação da população para concelhos vizinhos.

Referiu também que deveria estar previsto no Orçamento um projecto para a remoção do amianto nos equipamentos públicos.

Lamentou que as propostas que os Vereadores do PSD apresentaram não tivessem a abertura que pretendiam por parte do executivo em permanência.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que já há projecto para a Zona Industrial da Cruz da Carreira, sendo que terá de se fazer a reformulação dos custos do investimento.

Informou que em relação a um possível investimento nas antigas instalações da CERNE, que ainda não há dados concretos para se publicitar o quer que seja.

Sobre a casa de emergência social, disse que achava que estava escrita no Plano de Investimentos.

Concluiu, referindo que a questão da dívida continua a condicionar muito o Orçamento do Município, mesmo com a liquidação do “PREDE - Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” em Junho de 2019.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a proposta dos Vereadores do PSD relativa à criação de um Orçamento participativo é mais abrangente que o projecto “Desafios – Concurso de Ideias”.

Realçou também a proposta dos Vereadores do PSD para a aquisição de equipamento de protecção individual para os Bombeiros que estão a entrar de novo, e da proposta para o “Jovem Autarca”.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal já participou numa anterior iniciativa de entrega de equipamento de proteção individual aos Bombeiros, e que o Governo está a preparar uma iniciativa neste âmbito, pelo que é preciso aguardar que saia essa proposta.

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice Presidente e dos Vereadores José Manuel Carvalho e Paula de Melo Alves, aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2019, documentos que foram rubricados e assinados pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-las à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.

Mais deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, requerer à Assembleia Municipal a aprovação das autorizações genéricas incluídas na Apresentação daquelas Opções do Plano.

7.2. – ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES. ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO. PRÉMIOS DE DESEMPENHO.

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Nos termos do n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com:

- a) O recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;
- b) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) A atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores.

Face ao exposto, atendendo às normas legais em vigor e às necessidades dos Serviços, proponho, nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, e artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, os montantes máximos abaixo indicados para suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e atribuição de prémios do desempenho no ano dois mil e dezoito:

- a) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal – 120.000,00€ (cento e vinte mil euros);
- b) Para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:
 - b1) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório prevista no n.º7 do artigo 156.º da LTFP – 20.000,00€ (vinte mil euros);
 - b2) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária prevista no artigo 158.º da LTFP – 0,00€;
 - b3) Alteração excepcional do posicionamento remuneratório prevista no artigo 157.º da LTFP – 5.000,00€.
- c) Para a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva nos termos da alínea d) do n.º1 do art.31.º da LTFP – 00,00€”.

Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar os encargos relativos aos trabalhadores acima mencionados.

6.3. - FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO DE IRS, SOBRE OS RENDIMENTOS DE 2019.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 1 do art.º 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças

Locais – LFL), os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do art.º 78º do Código do IRS.

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do art.º 26º da LFL).

Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida.

Neste âmbito, e tendo em vista minorar as dificuldades financeiras das famílias Paivenses, proponho a redução da participação variável do Município no IRS, fixando para 2018 e 2019 uma participação de 4% sobre a coleta líquida do IRS, cujo apuramento e transferência serão efetuados no ano de 2019 e 2020, respectivamente. O que na prática se irá traduzir numa redução à coleta do IRS para as famílias com domicílio fiscal no Concelho de Castelo de Paiva.

Não obstante, esta medida representar a arrecadação de menos receita para o Município, é certamente uma medida positiva para o bem-estar das famílias, sendo igualmente um importante fator de fixação e atratividade de população para o Concelho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artº.25º, nº.1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

7.4 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS EM 2019.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: "Considerando o esforço que as famílias fazem, diariamente, para poder cumprir requisitos mínimos de sustentabilidade digna, urge tomar medidas que, por um lado diminuam esse esforço e, por outro lado incentivem um crescimento das taxas de Natalidade;

Considerando que, consequência do empenho municipal realizado tanto no controlo da despesa por via contenção de custos, como na negociação da dívida, foram criadas condições de sustentabilidade para assegurar a prestação de serviços municipais essenciais às pessoas, garantir os níveis de investimento necessários à continuidade da atratividade socioeconómica do território e, consequentemente, reduzir o esforço fiscal solicitado aos municíipes.

Considerando o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e as sucessivas alterações efetuadas a este Diploma, que estatui que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI (alterado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do citado artigo, ou seja, a possibilidade de fixação das taxas entre 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos.

Considerando que foi aditado o artigo 112.º-A pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, aten-

Fls. 141
J?
An
A

dendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€;

Considerando que as deliberações da Assembleia Municipal referidas devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte (2017), aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de Dezembro.

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva o seguinte:

1. Que de acordo com as razões anteriormente referidas, e à semelhança das deliberações dos anos anteriores, seja aprovada a presente PROPOSTA, consubstanciada na fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,3%.
2. Apesar de estar previsto no n.º 6 do artigo 112.º -A do CIMI, e de forma a permitir aos Municípios disporem de informação necessária para deliberação desta redução de taxa, a comunicação até 15 de Setembro do número de agregados familiares com 1, 2 e 3 dependentes que tenham domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente, situado na área territorial do Município, que seja aprovada a redução até aos limites máximos previstos no artigo 112.º - A para os proprietários dos imóveis com dependentes a cargo e que compõe o seu agregado familiar, ou seja:
 - 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
 - 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
 - 3 Dependentes a cargo — redução até 70€.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assem-

bleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artº.25º, nº.1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

7.5 – TABELA DE TAXAS PARA 2019.

Os serviços informaram o seguinte: “Prevê o nº.2, do artigo 4º. Do Regulamento de Liquidação de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, que – os valores das taxas e outras receitas previstas na tabela anexa serão atualizadas anualmente com base na taxa de inflação, mediante proposta a incluir no orçamento municipal, nos termos do artigo 9º. Da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro -. Assim e para conhecimento do executivo municipal, remete-se a reunião de Câmara a minuta da tabela de taxas a vigorar no ano de 2019. Nos termos do artigo 4º., nº.2 do Regulamento supra referido e sujeito a deliberação da Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, e tendo por critério o valor base da previsão da inflação, que sustentou a elaboração das G.O.Plano e Orçamento para o ano de 2019, recolhido no site do Banco de Portugal, a percentagem de aumento é de 1,4 %”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a atualização proposta.

7.6 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – 2.º SEMESTRE DE 2018.

Os serviços apresentaram a seguinte informação: “De acordo com o nº 4, conjugado com o nº 12, ambos do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado 2017, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é comunicada ao órgão executivo no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato.

Desde julho, data da última comunicação, procedeu-se à assinatura de um contrato de aquisição de serviços em finais de setembro, que por lapso, não foi comunicado nos 30 dias seguintes, pelo que o fazemos agora”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.7 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 3º. TRIMESTRE DE 2018.

Os serviços apresentaram a seguinte informação:

- “I. Considerando o Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, republicado pela Lei 99/2015 de 2 de Junho, o qual contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação do LCPA aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;
- II. Considerando o disposto no art.º 12.º daquele diploma, em que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;
- III. Considerando que a referida autorização prévia, conjuntamente com as Grandes Opções do Plano para o ano 2017, foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 04.11.2017;
- IV. Considerando ainda que de acordo com o exposto naquela autorização, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, junto se anexa para ser presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, listagem com os compromissos plurianuais assumidos”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou remeter à Assembleia Municipal também para conhecimento.

8. – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE DO CHOUPAL. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Os serviços informaram o seguinte: “A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 85.º do CCP, informo V.Ex.^a que o adjudicatário do procedimento em título, André Filipe Moreira E Silva, NIF 227 147 006, residente na Rua dos Mosqueiros – Oliveira do Arda, 4550 – 610 Castelo de Paiva, apresentou no dia 28 de Setembro de 2018 os documentos habilitação exigidos no artigo 14.º do Programa do Concurso.

Bach.
Op

RO. 31 Outubro 2018

Conforme o exposto no n.º 2 do artigo 85º do CCP disponibiliza-se os referidos documentos.

Informa -se, também que os referidos documentos foram apresentados em mão no dia 28 setembro 2018, fora do prazo estipulado, (o prazo era até 12 de setembro).

Mediante o exposto na al. a) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, a adjudicação caduca se o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado. Refere ainda o n.º 2 do artigo supramencionado que “sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1, o órgão competente para decisão de contratar deve notificar o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando lhe um prazo não inferior a 5 dias para que se pronuncie por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

Deverá assim a Câmara notificar o adjudicatário para se pronunciar sobre o facto, deliberando posteriormente se aceita as razões invocadas pelo adjudicatário, e os documentos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, notificar o adjudicatário para que no prazo indicado se pronuncie por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

9. – POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA VILA DE SOBRADO. ALTERAÇÃO.

Os serviços informaram: “Em reunião da Comissão Municipal de Trânsito, realizada em 21/06/2018, foi deliberado por unanimidade a introdução de algumas alterações ao anexo I da Postura Municipal de Trânsito da Vila de Sobrado, nomeadamente na Rua Emídio Navarro, Rua Dr. José de Arrochela, Rua Strecht Vasconcelos, Variante à E.N. 222 e Parque da Feira, conforme descrição na Ata da reunião em anexo.

Assim, deverão ser presentes a reunião de câmara, para aprovação do executivo, as referidas alterações e subsequente inquérito público.

Mais se propõe que o órgão executivo e deliberativo efetue nova designação dos elementos a integrar na Comissão.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as alterações à Postura Municipal de Trânsito e a sua submissão a inquérito público.

Mais deliberou designar como novos elementos da Comissão os Vereadores José Rocha do PSD e António Rodrigues do PS.

10. PROVAS DESPORTIVAS.

10.1 – 2º. PASSEIO DE BICICLETAS. PARECER.

A Associação Totaract Clube de Castelo de Paiva, organizou uma passeio em bicicletas, no dia 28 de Outubro, usando as vias Municipais deste Município, solicitando respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que emitiu parecer favorável.

11. – PROTOCOLOS/ACORDOS DE COLABORAÇÃO.

11.1 – PROTOCOLO COM O ROTARY CLUBE DE CASTELO DE PAIVA E JUNTAS DE FREGUESIA.

O presente protocolo estabelece compromisso entre o Rotary Clube de Castelo de Paiva, as Juntas de Freguesia de Sardoura, S. Martinho, Real, União de Freguesias de Sobrado e Bairros, e este Município, visando a limpeza do Rio Sardoura.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, revogar a deliberação tomada em RO. de 21 Junho, que aprovou a minuta inicial, em função da alteração do valor da participação da CM expressa na versão final do Protocolo.

Mais deliberou ratificar a outorga do Protocolo por parte do Presidente da Câmara.

11.2 – SPORTING CLUBE PAIVENSE.

Presente minuta de Acordo de Colaboração com o Sporting Clube Paivense que tem por objecto a atribuição de apoio financeiro no montante de 10.000 euros, que se destina à obra de “Reabilitação da Iluminação do Campo Municipal da Boavista”, como complemento à participação financeira do Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP, no

valor de 20.000 euros, com um custo elegível da intervenção no montante de 41.540,09 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e dar poderes ao Presidente da Câmara para celebrar o Acordo de Colaboração.

11.3 – MINUTAS DE PROTOCOLO COM AS ASSOCIAÇÕES.

Presentes minutas de protocolo a celebrar com as Associações constantes da deliberação anual de atribuição de subsídios, em reunião ordinária de 28 de Setembro corrente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as minutas de protocolo com as Associações, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os protocolos.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 13^a. alteração ao orçamento da despesa; 8^a. alteração ao plano plurianual de investimento; 12^a. alteração ao orçamento da despesa; 11^a. alteração ao plano de actividades municipal; 7^a. alteração ao plano plurianual de investimento; 11^a. alteração ao orçamento da despesa; 10^a. alteração ao plano de actividades Municipal; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, no dia 21 de Outubro; Condicionamento do trânsito automóvel, no Largo do Conde – Sobrado, no dia 14 de Outubro; Prorrogação de prazo: R.913, R.1111, R.1087, R.1086, R.1057; Autorização de utilização: R.1105, R.1076, R.992, R.969, R.615; Alvará: R.1117, R.340, R.1041, R.340, R.1018, R.965; Obras de obras: R.588, R.1001, R.906, , R.954, R.634, R.908, R.1141, R.621, R.107, R.398, R.931, R.898, R.549, R.1106, R.1061, R.993, R.1072, R.1015, R.1032, R.993; Certidão: R.970, R.986, R.246, R.1094, R.1090, R.804, R.1056, R.1016, R.1029, R.1030, R.1031, R.1034, R.1035, R.1005, R.917, R.936, R.949, R.849; Projectos de especialidade: R.1004, R.1077, R.1084, R.1074, R.1045, R.950;

RO. 31 Outubro 2018.

Fls. 144

Informação prévia: R.1017; Projecto de arquitectura: R.618, R.948; Ocupação da via pública: R.1023, R.1136; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, nos dias 14 e 21 de Outubro.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18,20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

José Duarte de Sousa Pach
Ricardo Gomes da Silva

Helder Luís
João Paulo

